



PORTARIA Nº 326/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 17/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **09.135.378/0001-77**, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto insumos hospitalares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o servidor **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº *****.338.***-****, e-mail: **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de Agente de Fiscal Sanitária e Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar a servidora **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607, e-mail institucional **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabravadonorte/#/assinatura> e informe o código **f6b8c909-b977-49e5-a00f-a0a839643417**, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f6b8c909-b977-49e5-a00f-a0a839643417, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.

2.3. A apresentação de documentos incompletos, ilegíveis ou em desacordo com as exigências do certame poderá impedir a formalização da contratação, observadas as disposições do Edital de Abertura.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

3.1. Os candidatos relacionados no **item 1** deverão comparecer no período de **18 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2026**, no horário das **12:00 às 18:00** Aos Recursos humanos da Prefeitura, situada na avenida Áurea Tavares de Amorim S/Nº Canabrava do Norte/MT.

3.2. O candidato deverá apresentar-se pessoalmente, munido da documentação exigida para o respectivo cargo/função, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. **O local de lotação e exercício das atividades será informado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Administração Pública.**

4.1. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, ou que deixar de cumprir as exigências previstas no Edital de Abertura para a contratação, ficará sujeito às consequências nele estabelecidas, inclusive convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4.2. Havendo desistência formal, impedimento ou outra hipótese prevista no Edital de Abertura que impossibilite a contratação do candidato convocado, poderá a Administração convocar o próximo candidato classificado para o respectivo cargo/função, conforme a necessidade administrativa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente convocação observa a classificação definitiva constante do Edital Complementar nº 005/2026, homologada pelo Edital Complementar nº 006/2026.

5.2. A convocação não afasta a obrigatoriedade de comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, sendo a contratação condicionada ao atendimento das disposições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Edital de Abertura, dos editais complementares e da legislação aplicável.

5.4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no Portal Oficial do Município de Canabrava do Norte/MT.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 17 de setembro de 2026.

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº006/2025

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 326/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 326/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 17/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **09.135.378/0001-77**, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto insumos hospitalares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, pa-

ra exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o servidor **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº ***.338.***-**, e-mail: **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de Agente de Fiscal Sanitária e Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar a servidora **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607, e-mail institucional **sms@canabravadonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabravadonorte#/assinatura e informe o código f6b8c909-b977-49e5-a00f-a0a839643417, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 327/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 327/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 17/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **55.909.512/0001-67**, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto insumos hospitalares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o servidor **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº *****.338.***-****, e-mail: **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Agente de Fiscal Sanitária e Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar a servidora **ANNA PAULA ASSUNÇÃO FERNANDES**, matrícula funcional nº 2607, e-mail institucional **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e

3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 328/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 328/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 95/2026**, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico 17/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº **27.455.068/0001-11**, a presente ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto insumos hospitalares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o servidor **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº *****.338.***-****, e-mail: **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Agente de Fiscal Sanitária e Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código f6b8c909-b977-49e5-a00f-a0a839643417, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

